



Certificado de Conformidade Técnica

A Cagece certifica que a empresa **FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO SA** portadora do **CNPJ nº 07.281.413/0001-30**, obteve o Certificado de Conformidade Técnica de **Fabricante**, estando habilitado para o fornecimento dos produtos discriminados no verso deste certificado, e que estarão certificados por um período de 12 (doze) meses, a partir desta data.

Januaria Barbosa de Aguiar
Supervisão de Qualidade de Materiais

Maria Regiane Araújo Cavalcante
Coordenadoria de Controle de Materiais

Clazer Guimarães Lima
Gerente de Suprimentos

Otávio Fernandes Frota
Superintendência de Gestão e Serviços
Compartilhados

Certificado em 15 de Março de 2024.



DESCRIÇÃO CAGECE	DESCRIÇÃO FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO
<p>HIDROMETRO ULTRASSONICO R 400, Q3 2,5 M³/H X DN 20 MM</p>	<p>HIDRÔMETRO ESTÁTICO DE PRINCÍPIO ULTRASSÔNICO - Q3 2,5 M³/H X DN 20 MM (3/4');</p>	<p>Hidrômetro ultrassônico por tempo de trânsito, tipo estático, sem partes móveis, R 400, classe de exatidão 1 e/ou 2, equipado com cabo de sinal, saída de pulso, duplo sensor ultrassônico, display LCD digital e plano, alimentação interna a bateria com duração mínima de 10 anos, IP 68, leitura direta, para medição de água fria temperatura de 1°C a 40°C e IDM igual ou superior à 99% utilizando a tabela da Cagece. Este medidor ao ser instalado em qualquer posição, deve manter a sua classe metrológica e deve ser fornecido sem acessórios (tubete, porca para tubete e guarnições). Os display dos hidrômetros ultrassônico devem ser, obrigatoriamente, em LCD digital para permitir a leitura do medidor, e deve apresentar estanqueidade e resistir à ação dos raios solares; O medidor ultrassônico deve ter alimentação interna ao produto através de bateria de lítio com autonomia mínima de 10 anos e deve indicar a data de término da sua bateria; O medidor ultrassônico deverá permitir a visualização de parâmetros básicos de tela (display), tais como volume, vazão, data de expiração da bateria e códigos de alarmes (vazamento, presença de ar, fluxo inverso e medidor parado); Os hidrômetros ultrassônicos de até DN 150 mm devem ter gravado no tubo de medição a seta indicando sentido do fluxo. Os hidrômetros ultrassônicos de até DN 150 mm devem ter gravado a laser na relojoaria a vazão máxima, a gravação da numeração do medidor e qr code. Para os hidrômetros ultrassônicos, deve ser protegida por uma blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538:2014; Os materiais das carcaças e dos tubos de medição dos hidrômetros velocimétricos, volumétricos e ultrassônicos de vazão nominal de até 10 m3/h devem ser de uma liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme norma ABNT NBR 212:1999; A câmara de medição dos hidrômetros ultrassônicos devem possuir proteção UV para instalação em ambientes externos e totalmente imune à oxidação, condensação e corrosão. Os hidrômetros, velocimétrico, volumétrico, ultrassônico e Woltmann, devem pertencer à classe de pressão PN 10 e atender as normas da ABNT e INMETRO; Os hidrômetros volumétricos e ultrassônicos deve possuir um lacre com cabo dn 1,6 mm; A visualização dos dados de medição através do display deve ser realizada feito via interface ótica no medidor, com a interrupção do feixe de luz natural na porta ótica do produto permitirá a troca automática da visualização dos dados de medição no display. A interface ótica do medidor só poderá ser alterada por senha ou outro tipo de proteção pelos técnicos habilitados da Cagece para evitar problemas na leitura do hidrômetro. MARCA: FAE.</p>	<p>INCLUSO EM 15/03/2024</p>

DESCRIÇÃO CAGECE	DESCRIÇÃO FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO
HIDROMETRO VELOCIMETRICO CL-B, QN 1,5M³/H X DN 20 MM	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO COM ACESSÓRIOS CL B - VAZÃO NOMINAL DE 1,5M³/H X DN 3/4”;	Hidrômetro velocimétrico, classe metrológica B, QN 1,5M³/H X DN 20 MM, relojoaria 45° seca blindada ou não, cúpula de vidro temperado, IDM igual ou superior à 92%. Conforme especificação e identidade Cagece e Norma ABNT NBR 15538:2014; Gravação numeração alfanumérica em ambos os lados. Filtros construídos resistente à corrosão e que impeça a passagem de partículas com diâmetro 2,5 mm; Pintura das carcaças eletrostática, cor azul, RAL 5010 ou RAL 5017 Traffic Blue ou substancialmente equivalente. MARCA: FAE.	ALTERADO EM 25/04/2024
HIDROMETRO VELOCIMETRICO CL-C, QN 1,5M³/H X DN 20 MM	HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO COM ACESSÓRIOS CL C - VAZÃO NOMINAL DE 1,5M³/H X DN 3/4”	Hidrômetro velocimétrico, classe metrológica C, QN 1,5M³/H X DN 20 MM, relojoaria 45° seca blindada ou não, cúpula de vidro temperado, IDM igual ou superior à 95%. Conforme especificação e identidade Cagece e Norma ABNT NBR 15538:2014; Gravação numeração alfanumérica em ambos os lados. Filtros construídos resistente à corrosão e que impeça a passagem de partículas com diâmetro 2,5 mm; Pintura das carcaças eletrostática, cor azul, RAL 5010 ou RAL 5017 Traffic Blue ou substancialmente equivalente. MARCA: FAE.	ALTERADO EM 25/04/2024
HIDROMETRO VOLUMETRICO R 400, Q3 2,5M³/H X DN 20 MM	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO R 400 Q3 2,5M³/H X DN20 (3/4”) COM ACESSÓRIOS	Hidrômetro volumétrico R 400, Q3 2,5M³/H X DN 20 MM, homologado no RTM 155 do INMETRO, classe de exatidão 1 e/ou 2, relojoaria 45°, IDM igual ou superior à 98%. Conforme especificação e identidade Cagece e Norma ABNT NBR 15538:2014; Em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme normas ABNT NBR 212:2002 e ABNT NBR 6941/2015 ou de polímero plástico (composite); PN 10 conforme normas ABNT e INMETRO; lacre cabo conforme Norma n.º NIE-DIMEL- 123 do Inmetro; Pintura eletrostática, cor azul, RAL 5010 ou RAL 5017 Traffic Blue ou substancialmente equivalente, exceto no caso carcaça em polímero plástico (composite). MARCA: FAE.	INCLUSO EM 10/072024
HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO R 500, Q3 2,5M³/H X DN 20 MM	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO R 500, Q3 2,5M³/H X DN 20 (3/4”) COM ACESSÓRIOS	Hidrômetro volumétrico R 500, Q3 2,5M³/H X DN 20 MM, homologado no RTM 155 do INMETRO, classe de exatidão 1 e/ou 2, relojoaria 45°, IDM igual ou superior à 99%. Conforme especificação e identidade Cagece e Norma ABNT NBR 15538:2014; Em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, conforme normas ABNT NBR 212:2002 e ABNT NBR 6941/2015 ou de polímero plástico (composite); PN 10 conforme normas ABNT e INMETRO; lacre cabo conforme Norma n.º NIE-DIMEL- 123 do Inmetro; Pintura eletrostática, cor azul, RAL 5010 ou RAL 5017 Traffic Blue ou substancialmente equivalente, exceto no caso carcaça em polímero plástico (composite). MARCA: FAE.	ALTERADO EM 12/072024